



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 072/2023

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador **Louzerino Louzada de Andrade**;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Moção Honrosa ao Ilustríssimo Senhor **Mário Sérgio de Almeida**, pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - O homenageado será convidado para participar da Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a referida Moção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 11 de julho de 2023.

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Presidente

ESDRAS FERREIRA CHAVES

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
PUBLICAÇÃO	
Ata: Decreto (X)	Portaria ()
Licitação: Carta Convite ()	Resolução ()
Concorrência ()	Tomada de Preço ()
Outros: Ativo em 11/07/2023	Dispensa de Licitação ()
Em pauta ()	
Pregão ()	
Responsável pela Publicação	

